



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros para o Conselho de Alimentação
Escolar - CAE.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar — CAE, os quais atuarão até 02 de outubro de 2029, a saber:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Edinalva Martins Rodriguez

Suplente: Antônio Carlos Pinto de Azevedo

II- Representante da área da Educação:

Titulares: Meire Ellen Monteiro Bontempelli

Carla Maria Hornick de Almeida

Suplentes: Letticia Daljose da Costa Correa

Giovanna Sacchi Murer

III- Representantes de Pais de Alunos:

Titulares: Priscila Maria Alves Calmona

Graciele Borges Ferreira Tischer

Suplentes: Mariá Barros Albers de Godoi

Bruna Cristina Marchi Blasque

IV- Representante da Sociedade Civil:

Titulares: Débora Eliane Pereira de Godoy

Pâmela Martins Rodriguez

Suplentes: Helena Maria da Costa Piratelli

Maraísi Eloisa Piva



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Fica nomeada a Sra Meire Ellen Monteiro Bontempelli para assumir a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Sra Carla Maria Hornick de Almeida como vice.

Artigo 3º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos dos membros acima mencionados serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 29 de setembro de 2025

CRLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL